



Lei nº 1070/2021, de 28 de maio de 2021

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 75, trecho compreendido entre as ruas Eduardo Rodrigues de Freitas e Raimundo Pereira dos Santos, no bairro Viazul, município de Floriano-PI.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Maria da Conceição Feitosa" a Rua Projetada 75, no bairro Viazul, neste município.

**Art. 2º** Fica determinado que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie a devida alteração no cadastro das vias públicas desta cidade, bem como coloque placas indicativas.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano-PI, em 28 de Maio de 2021.

Joel Rodrigues da Silva  
Prefeito de Floriano-PI

Bento Viana de Sousa Neto  
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Umbelina M.<sup>a</sup> Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo